

15 de julho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.596 - R\$ 0,50

Cartão de gratuidade é dispensado no Rio para quem tem 65 anos ou mais

A juíza Mirela Erbisti, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinou, na última quinta-feira (10), que a população de 65 anos ou mais não terá que apresentar o cartão JAÉ para obter a gratuidade nos transportes municipais...

Pág 02

Angra capacita 400 servidores para uso de novo aplicativo de gestão de desastres

Nos dias 16, 17 e 18 de julho, 400 servidores das áreas da Saúde, Assistência Social e Defesa Civil participarão, no Centro Cultural Theóphilo Massad (CCTM), de um treinamento...

Pág 02

Prefeitura de Teresópolis adere à Prova Nacional Docente

A Prefeitura de Teresópolis aderiu à Prova Nacional Docente (PND), uma política nacional que tem o objetivo de fortalecer os processos seletivos para ingresso no Magistério Público. A adesão do governo do Prefeito Leonardo Vasconcelos...

Pág 02

Governo do Estado abre inscrições para o Bolsa Atleta RJ

Com recorde de 825 atletas contemplados em 2024, o Bolsa Atleta RJ abriu inscrições para sua quarta edição na última sexta-feira (11). O maior programa de transferência direta de recursos do Governo do Estado para apoiar o esporte...

Pág 10

Fia abre inscrições para Projeto de Formação Profissional em diversas cidades do RJ



Pág 10

Cartão de gratuidade é dispensado no Rio para quem tem 65 anos ou mais

A juíza Mirela Erbisti, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinou, na última quinta-feira (10), que a população de 65 anos ou mais não terá que apresentar o cartão JAÉ para obter a gratuidade nos transportes municipais atendidos pelo sistema de bilhetagem. Para o acesso, será necessário apenas um documento oficial de identidade ao ingressar no coletivo, como determina o Estatuto do Idoso.

O atraso na entrega do cartão Jaé para idosos determinou a decisão da Justiça. Havia enormes filas nos postos de atendimento para a retirada do cartão e a demora na entrega do cartão em casa provocou as filas.

A secretária municipal de Transportes do Rio, Maína Celidonio, disse que não há prazo limite para requerer o benefício para pessoas com 65 anos ou mais. O cadastro e a entrega dos cartões de gratuidade continuam sendo realizados de forma contínua, sem interrupções. Os idosos também podem utilizar o benefício da gratuidade no transporte público apresentando um documento original de identificação com foto.

O Sindicato das Empresas de Ônibus do Rio confirmou que os motoristas foram orientados a liberar o embarque de idosos pela porta traseira dos coletivos mesmo sem o cartão, mediante apresentação de documento com foto.

Praia de Geribá, em Búzios, sedia Circuito Mundial de Beach Tennis RIO PRO ITF BT50 – Etapa Búzios

De 23 a 27 de julho, a Praia de Geribá, em Búzios, será palco do RIO PRO ITF BT50, etapa do Circuito Mundial de Beach Tennis. O torneio internacional promete jogos emocionantes, ambiente vibrante e uma experiência que vai além da competição esportiva. Em uma semana intensa, o evento reunirá as categorias BT10, BT50 e Etapa Regional.

Serão cinco dias dedicados ao beach tennis, em um dos destinos turísticos mais charmosos do Rio de Janeiro: Búzios a cidade que é verão o ano todo. O torneio conta com o apoio da Prefeitura de Búzios, reafirmando o compromisso da cidade com o incentivo ao esporte e ao turismo.

O RIO PRO ITF BT50 é uma iniciativa da Associação Tênis RJ (@associacaotenisrj) em parceria com a Life Marketing



e Eventos (@lifemkteeventos), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de novos atletas profissionais no estado do Rio de Janeiro.

Programação oficial:
23/07 – RIO PRO ITF BT10
24/07 – RIO PRO ITF QUALIFY
25 a 27/07 – RIO PRO ITF BT50

Angra capacita 400 servidores para uso de novo aplicativo de gestão de desastres

Nos dias 16, 17 e 18 de julho, 400 servidores das áreas da Saúde, Assistência Social e Defesa Civil participaram, no Centro Cultural Theóphilo Massad (CCTM), de um treinamento voltado para a utilização do Aplicativo Módulo de Desastres. A capacitação, coordenada pela Secretaria de Planejamento e Gestão, em parceria com as Secretarias de Defesa Civil, Modernização e Gestão

de Pessoal e Recursos Humanos (Escola de Gestão Pública), tem como objetivo preparar os profissionais para o uso da ferramenta, que vai modernizar e tornar mais eficiente a atuação do município em situações de emergência, especialmente aquelas provocadas por chuvas intensas.

A nova plataforma permitirá o gerenciamento completo de todas as etapas de um evento de

desastre, desde a vistoria em campo até o atendimento nos abrigos, passando pelo monitoramento da saúde da população afetada e pela distribuição de suprimentos, como alimentos, água, cobertores e medicamentos. O sistema também integrará dados preventivos da Defesa Civil e permitirá o envio de informações em tempo real por meio de tablets, garantindo respostas mais rápidas e assertivas.

Prefeitura de Teresópolis adere à Prova Nacional Docente

A Prefeitura de Teresópolis aderiu à Prova Nacional Docente (PND), uma política nacional que tem o objetivo de fortalecer os processos seletivos para ingresso no Magistério Público. A adesão do governo do Prefeito Leonardo Vasconcellos à PND foi publicada no Diário Oficial eletrônico do município de quinta-feira (10). As inscrições para a prova podem ser feitas no site do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira): <https://www.gov.br/inep/pt-br>

(PND) foi criada para melhorar a qualidade da formação, estimular a realização de concursos públicos e induzir o aumento de professores qualificados nas redes públicas de ensino. A iniciativa faz parte do programa 'Mais Professores para o Brasil', que reúne ações de reconhecimento e qualificação do magistério da educação básica e de incentivo à docência no país.

O processo de inscrição, o cronograma, os conteúdos programáticos e demais informações sobre a PND são de responsabilidade do Inep, entidade vinculada ao MEC (Ministério da Educação), e serão apresentados em edital a

ser publicado no Diário Oficial da União. Os interessados até 25 de julho para se inscrever. A prova será aplicada pelo Inep em todos os estados e no Distrito Federal no dia 26 de outubro.

A nota obtida pelo candidato aprovado poderá ser considerada como etapa principal, com caráter eliminatório e classificatório, ou como etapa complementar, no eventual e futuro processo de admissão de docentes para a educação básica do município de Teresópolis. Destacando que o aproveitamento do resultado da prova não poderá ser usado como etapa única no concurso público municipal.

A PND

A Prova Nacional Docente

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ


A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 14 de julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
43º	THÁIS DA SILVA DUARTE	11/06/1998	12	5	3

Araruama, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinado do Responsável _____



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 11 e 14 de Julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPÁ), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
26º	CLEBER DOS SANTOS	10/01/1980	0	0	0

Araruama, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor (a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o checklist abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, ____ de ____ de 20____, _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 14 e 15 de julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
60º	VERA DA SILVA HENRIQUE	26/05/1981	COMPROVADA	0	0	0
61º	ELIZABETE MIGUEL DA SILVA NÓBREGA	17/10/1982	COMPROVADA	0	0	0
62º	BRUNA GOMES MORINI	30/04/1983	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matriculado(a) no cargo _____, cargo _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a); _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor(a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. Assinado do Responsável _____



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

58º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 14 e 15 de julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
293º	LORENA NICOLE DE SOUZA	08/01/1998	OK	2	11	20
294º	EDILZA DE SOUZA OLIVEIRA PAZ	23/04/1974	OK	2	11	19
295º	LUANA SIMÕES ANDRADE	19/01/1991	OK	2	11	18
296º	CHRYSYTIANNE CARVALHO DOS ANJOS SILVA	03/09/1989	OK	2	11	15
297º	FRANCIELLEN DE OLIVEIRA SILVA	29/11/1985	OK	2	10	23

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 24H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
					ANO	MÊS	DIA
39º	DÉBORA MORAES REIS DA SILVA	24/04/1998	OK	8	5	2	0

Araruama, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

_____ Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Daniel Moraes de Albuquerque**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.086.002/0001-61, com sede estabelecida na Rua Otacilio Negrão de Lima, nº 135, sala 1041, Centro de Ibirité/MG, CEP: 32.400-970, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Sidnei Vieira Ferreira, por si ou por seu procurador com poderes expressos para esse mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.252/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2024**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), adaptações (modernizações) e adequações dos prédios municipais, que sejam de responsabilidade das Secretarias de Obras, Educação, Saúde, Administração e Política Social do Município de Araruama/RJ, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2023, Pregão Presencial SRP nº 015/2023 (Proc. Adm. 018/2023), do CIMESMI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 12.252/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 12.252/2024, com fundamento no art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2024, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de julho de 2025 e a terminar em 05 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, em razão da existência de saldo financeiro a ser utilizado para a finalização do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação

do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniel Moraes de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
Sidnei Vieira Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 973 **DE 02 DE JULHO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **OLINTO BARÇANTE PIRES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ITBI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 974 **DE 02 DE JULHO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAFAEL FERRAZ DUARTE FELICIANO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ITBI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 975 **DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS ALBERTO PIMENTEL**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 976 **DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **GRACIELLE WERNECK MORETH MARINS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 977 **DE 04 DE JULHO DE 2025**


A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CRISTINA COUTINHO VERDAN**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 978
DE 07 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GUILHERME DE LIMA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 03 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 981
DE 07 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JULLYA GLEYCE GONÇALVES FERREIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO MUSEU AURORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 984
DE 07 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO DEMARTINI ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO MUSEU AURORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 979
DE 07 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO PINTO SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 982
DE 07 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO PINTO SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 985
DE 10 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUCIA DA SILVA GARCIA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 980
DE 07 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSE BAPTISTA DOS SANTOS NETO**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 983
DE 07 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **AMANDA PERES SANTOS BOLAES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 986
DE 11 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CLAUDIA VALERIA ANDRADE**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Fia abre inscrições para Projeto de Formação Profissional em diversas cidades do RJ

A Fundação para a Infância e Adolescência (Fia) está com inscrições abertas até o dia 8 de agosto para o processo seletivo do Programa Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA), referente ao segundo semestre de 2025. O projeto, que visa a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho, oferece vagas em 27 unidades espalhadas pelo estado do Rio de Janeiro. As aulas estão previstas para começar no dia 18 de agosto.

As oportunidades contemplam cidades como Rio de Janeiro, Itaperuna, Campos dos Goytacazes, Teresópolis, Macaé, Rio das Ostras e São

João da Barra. As inscrições devem ser feitas exclusivamente online.

“Após inscrição, o adolescente e o responsável legal participarão de entrevista social e acolhimento psicológico realizados pela equipe técnica da unidade referenciada. Concluída a primeira etapa, os selecionados entregarão cópia dos documentos comprobatórios; e em seguida, poderão efetivar a matrícula. Inscrito e matriculado no Programa, o adolescente participará do Curso de Qualificação do PTPA”, explicou a coordenadora regional da Fia no interior, Alessandra Carvalho.

A coordenadora regio-

nal da Fia explica ainda que o estágio laboral consistirá em trabalho administrativo, de escritório ou secretariado em contraturno escolar, com intuito de inserir, conscientizar, preparar e acompanhar o adolescente na primeira experiência no mundo do trabalho. “Este estágio fará jus à bolsa estudiantil mensal como forma de contraprestação, de acordo com a legislação que regula os estágios laborais no país”, concluiu.

Quem pode se inscrever:

- Adolescentes entre 15 e 16 anos e 3 meses;
- Os jovens devem estar matriculados e frequentan-

do o Ensino Fundamental II, Ensino Médio (1º ou 2º anos), EJA ou ProJovem Urbano — preferencialmente na rede pública ou com bolsa integral na rede privada;

- Os interessados devem possuir perfil de vulnerabilidade social, como estar em famílias cadastradas no CadÚnico, em situação de acolhimento, medidas socioeducativas, tratamento contra dependência química, entre outros critérios estabelecidos pelo edital;

- Também poderão participar adolescentes com deficiência, respeitando suas condições e talentos, em ambiente inclusivo e com acom-

panhamento adequado.

Locais com vagas disponíveis:

- Itaperuna
- Campos dos Goytacazes
- Teresópolis
- Rio das Ostras
- Macaé
- São João da Barra
- Rio de Janeiro (Bangu, Botafogo, Campo Grande, Complexo do Alemão, Cidade de Deus, Duque de Caxias, Itaguaí, Leblon, Mangaratiba, Maracanã, Maré, Méier, Miguel Pereira, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paraíba do Sul, Queimados, Santa Cruz, São João de Meriti e Taquara).

Governo do Estado abre inscrições para o Bolsa Atleta RJ

Com recorde de 825 atletas contemplados em 2024, o Bolsa Atleta RJ abriu inscrições para sua quarta edição na última sexta-feira (11). O maior programa de transferência direta de recursos do Governo do Estado para apoiar o esporte fluminense é coordenado pela Secretaria de Esporte e Lazer e contempla atletas de diferentes categorias, da base ao olímpico, com benefícios que variam de R\$ 500 a R\$ 5 mil mensais. O acesso à iniciativa é feito por meio de edital de seleção pública e as inscrições estão disponíveis até o dia 31 de julho. No biênio 2024/2025, o

Governo do Estado investirá R\$ 15 milhões no programa.

Para concorrer, o atleta deve acessar o site www.rj.gov.br/servico/bolsa-atleta-rj121 e apresentar resultados esportivos compatíveis com a categoria pleiteada, bem como toda a documentação exigida no edital (acessível em www.rj.gov.br/esporte/bolsa-atleta-rj). Atletas e paratletas que conquistaram medalhas na edição mais recente dos Jogos Olímpicos, Paralímpicos, Surdolimpíadas ou Pan-Americanos poderão ter a bolsa renovada automaticamente, desde que comprovem estar em plena atividade esportiva

até a abertura do processo seletivo de 2025. Os resultados serão divulgados no dia 22/08.

A distribuição das bolsas por categoria segue as determinações do edital. A expectativa é que o número de atletas contemplados seja superior ao do ano passado. O programa tem duração de 12 meses e prevê duas prestações de contas ao longo do período.

Inclusão do direito das gestantes

O edital de 2025 traz uma importante inovação: uma cláusula específica para atletas gestantes e puérperas,

garantindo a manutenção do benefício por um período mínimo de seis meses após o parto. A medida foi sancionada pelo governador Cláudio Castro em março deste ano, ampliando os direitos e a permanência das mulheres no esporte de alto rendimento.

De acordo com a nova lei, o período adicional do benefício não deve exceder o limite de 15 parcelas consecutivas. Caso a atleta não tenha participado de competições nacionais ou internacionais no ano anterior ao pedido de concessão da bolsa, devido à gestação ou ao puerpério, ela poderá utilizar os resultados

do ano anterior para o pleito.

Sobre o Bolsa Atleta RJ

O Programa Bolsa Atleta RJ foi criado pela Lei Estadual 5.799/2010, alterada pela Lei Estadual 7.735/2017, regulamentada pelo Decreto 47.949/2022 e pela Resolução SEI 306/2023. É um programa de natureza continuada, que busca proporcionar condições básicas para que os atletas se dediquem ao que mais importa: treinos e competições nacionais e internacionais. Lançado em 2022, registrou um crescimento de 150% no número de beneficiados em 2024.

Rio Imagem Baixada amplia oferta de exames de diagnósticos em seu segundo ano de funcionamento

Maior centro de diagnóstico por imagem da América Latina, o Rio Imagem Baixada comemorou dois anos de atividade, na última semana, com a ampliação da oferta de exames de ressonância magnética. A unidade, situada em Nova Iguaçu, acaba de receber um novo aparelho que vai dobrar o número desses procedimentos, de 1.8 mil para 3.6 mil mensais.

Recentemente, foi iniciada a realização da litotripsia extracorpórea, tecnologia que utiliza ondas de choque para fragmentar cálculos renais. Desde a inauguração, o Rio Imagem Baixada já realizou 1,7 milhão de exames de imagem e de laboratório.

A ressonância magnética gera imagens detalhadas de órgãos e tecidos do corpo e é usada para diagnosticar e

monitorar diversas doenças, especialmente, lesões musculares, problemas cardíacos e tumores. Com investimentos de R\$90 milhões, o RIB oferece 20 tipos de exames diferentes, entre eles, ecocardiograma, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, doppler venoso e arterial, biópsias, estereotaxia e tomografia. Além disso, oferece exames laboratoriais. Todos

os serviços são acessados por meio da regulação estadual, após o paciente passar pela avaliação médica nos postos e clínicas da rede básica de saúde.

Unidade será integrada ao novo Instituto do Câncer

O Rio Imagem Baixada vai ganhar ainda mais relevância quando as obras do Instituto Estadual de Onco-

logia da Baixada Fluminense forem concluídas. O hospital especializado em câncer vai funcionar anexo ao centro de imagens, agilizando os diagnósticos. Atualmente, as obras estão 60% concluídas. A unidade terá 101 leitos, 24 consultórios médicos e setores especializados em quimioterapia, radioterapia e exames de alta complexidade, como o PET Scan.